

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16

Impressão—Typographia de Albino Pires, rua da Rainha, 120.

Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 4 de Outubro de 1903

A INDUSTRIA DOS CORTUMES

Mil e quatrocentos operarios sem pão! Mil e quatrocentas pessoas a contarem as angustias cruciantes da fome! Mil e quatrocentos trabalhadores validos, robustos, obrigados a estender a mão á caridade publica! Mil e quatrocentos homens, que não sabem o quanto amarga um pedaço de pão esmolado e regado das lagrimas de infortunio! Mil e quatrocentas bocas que não clamam justiça e pedir vingança de quem por estupida mesquinhez os obriga a mendigar de porta em porta!

É este quadro, desolador e negro, esta perspectiva trágica a que nos apparece agora com o vexatorio imposto que está sobrecarregando a industria dos cortumes.

Os patrões obrigados a fechar as fabricas para não soffrer graves prejuizos e os operarios, na rua, sem pão e sem agasalho.

Tudo isto por causa da ignorancia com que as leis se fazem e se approvam e sobretudo por causa de nenhum criterio com que ellas se applicam.

Não sabemos o que tencionam fazer os poderes publicos para remediar esta desgraça imminente porque em nenhuma conta temos promessas mentirosas arrancadas pela necessidade de atallar um forte movimento de protesto, promessas que amanhã são capazes de esquecer com a mesma facilidade com que foram formuladas.

Os industriaes de cortumes e os seus operarios que se não deixem ludibriar e que mantendo-se numa attitude energica e cordata, subam conseguir o que desejam, o que é de justiça que tenham para seu bem e para bem d'esta cidade cujos interesses estão intimamente ligados aos d'elles.

E quando patrões e operarios consigam o seu desiderato, ainda nos resta lamentar que seja necessario, um movimento de protesto, representações, supplicas e ameaças para que os governantes, que

tinham obrigação estrita de conhecer os interesses das industrias, os attendam.

Quem não sabe, quem se não se sente competente, não queira assumir um lugar de tanta responsabilidade como é o de um ministro.

É necessario, é forçoso que a vaidade deixe de ser o estímulo que move os homens e que só nos governe quem respecta e zela os interesses do paiz.

Não ficaremos por aqui, e no proximo numero diremos de que se queixam e o que querem os fabricantes de cortumes para que todos patentemente vejam o vexame e extorsão de que são victimas esses industriaes.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 23 de setembro de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Veredores presentes—Concego Vasconcellos, F. Ribeiro, Alvaro Costa e Salgado.

Secretario—José M. Gomes Alves.

Lida, approvada e assignada a minuta para a acta da sessão ordinaria realisada no dia nove do mez corrente, pelas doze horas do dia foi pelo sr. presidente declarada aberta a sessão.

Arrematações

Cumpridas todas as formalidades legais, procedeu-se pela segunda vez á arrematação do rendimento das mezas para a vendagem do peixe, sitas na Praça do mercado, d'esta cidade, pelo tempo d'um anno, com principio no dia vinte e nove do mez corrente, sendo adjudicado aos seguintes individuos:

A meza designada pelo n.º 37, posta em praça sob a base de licitação de nove mil e quarenta réis, a Francisco Ferreira Mendes, pela quantia de nove mil e cem réis.

As mezas designadas pelos n.ºs 38 e 39, sob a base de licitação de dezoito mil e oitenta réis, a Philippe Roque d'Oliveira, pela quantia de dezoito mil e duzentos réis, e finalmente as mezas designadas pelos n.ºs 40, 41 e 42, sob a base de licitação de 27\$120 réis a Domingos de Sousa, pela quantia de 27\$300 réis, como tudo melhor consta dos autos d'arrematação que se lavraram e ficam archivados para a todo tempo constar.

Não havendo licitantes para as arrematações do rendimento da barraca designada pelos n.ºs 3 e 4, bem como da meza para a vendagem do peixe sob n.º 36, sitas na praça do mercado, a Camara deliberou contractar a seu arrendamento particularmente auctorisau-

do o ex.º sr. presidente a celebrar os necessarios contractos.

Offícios:

Do sr. sub-inspector primario, d'este circulo, sob n.º 415, com data de 15 do mez corrente, participando o resultado do exame a que procedeu para distribuição do premio denominado Franco Castello Branco, que esta municipalidade confere annualmente ao alumno que mais se distinguiu no exame d'instrução primaria do 2.º grau, e indicando como mais classificado o examinando Alberto da Costa Guimarães, d'esta cidade, inteirada.

Do Gerente da Companhia Alhanga, da cidade do Porto, adjudicatario da obra da reforma do encanamento das aguas publicas e construção d'um reservatorio para as mesmas, participando que vai dar principio aos trabalhos e que estes serão dirigidos pelo Engenheiro sr. Henrique Carvalho d'Assumpção, necessitando para este fim d'uma copia do respectivo contracto e suas condições; inteirada.

Requerimentos:

Do Manuel José Pimenta, proprietario, da freguezia de Serzedelo, d'este concelho, pedindo licença para vedar com parede os seus terrenos, desde o lugar das Portellas até ao do Formigal, d'esta freguezia, confluentes com o canal publico; concedida.

Do Francisco Leite de Faria, proprietario, da freguezia d'Azurem, d'este concelho, pedindo licença para reconstruir o muro de vedação da sua propriedade denominada do Bom Retiro, sita n'esta freguezia, bem como occupar parte do caninho com materias; concedida, sem prejuizo do transito publico.

Do Manuel Pinheiro Guimarães e Companhia, firma commercial, d'esta cidade, pedindo licença para mandar pintar nas bandeiras de duas portadas do seu estabelecimento, os seguintes dizeres «Agencia da Companhia Segurancas», intermeado com o symbolo da mesma companhia; concedida.

Do Bernardino Jordão, negociante, d'esta cidade, pedindo licença para collocar na frente do seu estabelecimento, sito na Praça de D. Alfonso Henriques, d'esta mesma, uma marquise de ferro e vidro; concedida.

Do D. Rosa Adelaide Freitas da Cruz Bastos, proprietaria, d'esta cidade, em cumprimento da deliberação tomada pela Camara em sessão realisada no dia 9 do mez corrente, vem declarar que se obriga a reparar com os necessarios concertos a beirada do telhado e sacadas de pau do predio que possui na rua Nova do Commercio, d'esta cidade, de forma que este não ameace ruina e perigo para o publico; deliberou suspender o andamento do processo instaurado para a sua demolição, até que pela execução das obras a que se allude no requerimento supra se verifique o estado de inteira segurança do referido predio.

Do D. Felicidade de Souza Gonçalves, viúva, d'esta cidade, pedindo a concessão de 40 decimetros quadrados de terreno do cemiterio publico municipal para adiconar a 2 metros de terreno que já possui no mesmo cemiterio, afim de construir n'este e n'aquelle terreno a sua sepultura perpetua e de familia; deferido, depois de pago o preço ou taxa do terreno, bem como a necessaria contribuição de registro, lavrando-se a necessaria escriptura de concessão.

De João Antonio da Fonseca, casado, proprietario, da freguezia de Castellões, d'este concelho, pedindo consentimento da compra que fez a Francisco Lopes dos Reis, de uma morada de casas e quatro leiras, sitas no lugar do Outeiro, d'esta freguezia, forciras a este municipio com o foro annual de 40 réis e laudemio da 40.ª; a Camara, visto o requerente ter pago o necessario laudemio, deliberou prestar-lhe consentimento, mandando expedir o respectivo alvará, com reserva de todos os direitos dominicaes.

Do Bento Martins, mestre d'obras, d'esta cidade, pedindo para lhe ser ordenado o pagamento das empreitadas que tomou por arrematação da nova estrada que dirige das Tappas a Santa Christina de Longos, bem como dos augmentos que fez na obra de reparação e melhoramento do caminho municipal sito no lugar do Centro á Fonte Santa; informe o apontador fiscal das obras municipaes, o que se lhe offerecer relativamente ao pedido de pagamento do augmento d'obra, e aguarda sobre o restante a informação já solicitada ao Fiscal Technico das obras municipaes Martins Ferreira, afim de tomar uma deliberação definitiva.

Do Manoel Francisco, proprietario, da freguezia de Polvoreira, d'este concelho, pedindo licença para mandar construir uma morada de casas e vedar um terreno junto no lugar de Fardel, d'esta freguezia; concedida.

Do Moon Loughlin e Companhia adjudicatario da illuminação publica d'esta cidade, firma commercial com sede em Manchester, representada por Wright Taylor, residente n'esta cidade, pedindo a esta municipalidade para que solicite do Ministerio do Reino a auctorisación necessaria para modificar a condição 35.ª do respectivo contracto approvado por Decreto de 16 de dezembro de 1901, para o fim d'esta municipalidade sancionar o trespasso que esta firma fez á companhia The United Electric Light and power supply Company Limited com sede em Manchester da alludida adjudicação ou fornecimento da luz publica; a Camara tomando em consideração as razões apresentadas no requerimento supra extractado, e depois de ter ponderado devidamente o assumpto, deliberou que, sem prejuizo de continuar em vigor para todos os effectos futuros a condição 35.ª do contracto para a illuminação publica d'esta cidade, por meio de electricidade celebrada por escriptura publica com data de 24 de setembro de 1901, entre esta municipalidade e John Clark, da cidade de Lisbon, na qualidade do procurador da firma commercial Moon Loughlin e Companhia, com sede

em Manchester, e approvado por Decreto de 16 de dezembro do mesmo anno publicado no Diario do Governo n.º 287 do dia 19 de dezembro, se solicite a necessaria auctorisación superior para que esta municipalidade possa sancionar o trespasso da concessão referida da primitiva firma concessionaria para a companhia The United Electric Light and power supply Company Limited com sede em Manchester.

Concedeu subsidios de lactação até ao dia 31 de dezembro do corrente anno a Alipio, filho de Maria Rosa; a Manuel, filho de Anna Leite; a Joaquim, filho de Theresza Pinheiro; a Antonio, filho de Maria Joaquina e Carolina Rosa, filha de José Ferreira, por as acharem ao abrigo da lei, como tudo melhor consta dos processos que ficam archivados, e prosegue até ao dia 31 de dezembro do corrente anno o concedido a Manuel, filho de Antonio Joaquim da Silveira e de Joaquina Rosa. Concedeu o subsidio de 35000 réis ao exposto de nome Lazaro, matriculado sob n.º 4 do anno de 1894, para fazer uso de banhos de mar, conforme a informação prestada pelo sr. facultativo municipal exarada no respectivo processo que fica archivado.

Foram presentes as participações das occurencias havidas na luz publica, durante as noites dos dias nove do mez corrente, até á do dia vinte e dois, de que a Camara ficou inteirada.

Pelo Ex.º Sr. presidente foram feitas as seguintes propostas:

1.ª—Propozho que, na acta d'esta sessão se consigne um voto de profundo sentimento pelo fallecimento que acaba de ocorrer na cidade de Braga, do illustre professor e homem de sciencia o Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, natural da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'este concelho. Esta proposta foi approvada por unanimidade, deliberando a camara enviar copia d'esta deliberação á familia do illustre extinto.

2.ª—Convindo que o premio Franco Castello Branco, creado por esta camara, seja entregue ao alumno a quem for conferido, em condições proprias a exercer no espirito dos respectivos alumnos a influencia moral que devem resultar de taes recompensas, proponho que d'ora avante se encarregue d'essa adjudicação a Sociedade Martins Sarmiento, devendo ter lugar no dia nove de março por occasião da sua festa annual pedindo-se-lhe haja de acceptar o encargo referido. Esta proposta foi approvada por unanimidade.

Em harmonia com o art. 456 § unico do cod. adm., deliberou pedir auctorisación ao Governo de Sua Magestade, para que de futuro as barreiras na povoação das Caldas das Tappas, sejam nos seguintes pontos—Barreira (a) Junto á Ponte sobre o rio Ave, na Estrada real n.º 27. Item (b) No lugar do Alvite onde liga a estrada da Mogada com a Estrada real n.º 27. Item (c) No lugar do Rebelo na estrada concelhia que vai para a freguezia de Donim. Item (d) Proximo do predio de José Joaquim da Silva Braga, na estrada deno-

da, e o corpo dorido de algumas pancaditas que apanharam, metteram-se nos trens e abalaram.

Quando já nos carros os sete descendentes dos reis godos e a sua comitiva, um d'elles pendeu a face sobre o outro que sentindo o hombro molhado leva lá a mão, retira a tinta de um liquido vermelho e inquire sollicito: —Vens ferido mano?

O outro muito espapado, erguendo a custo as palpebras responde num ronco. —Vomitei. Acho que é vinho!

—Era vinho, era...

Pelo sr. administrador do concelho foi dada em juizo a seguinte participação:

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.^a para os devidos efeitos que pelas 11 horas da noite de 27 do corrente, um grupo d'individuos estranhos a este concelho, cuja identidade tracto d'averiguar, envolveram-se em desordem no café Madrid pertencente a Francisco José Fontão, da Povoação de Vizella d'este concelho, de que resultou graves ferimentos nas pessoas que tiveram de intervir, tornando-se urgente que V. Ex.^a promova o corpo de delicto directo na pessoa dos mesmos feridos que são os seguintes: José Peixoto, creado de José de Freitas Ribeiro de Faria, Francisco, creado de Alfredo da Silva Bravo, Arthur encarregado do Café Sbisso; Gaspar, cocheiro do Dr. Armindo, todos da Povoação de Vizella, e bem assim os guardas da Policia Civil n.º 5 Joaquim da Silva e n.º 9 Manoel José de Sousa. Aquelle guarda ainda se acha na dita Povoação e este recolheu a esta cidade por se achar gravemente ferido. Estou procedendo ao competente auto de investigação que opportunamente remetterei a V. Ex.^a

Deus Guarde a V. Ex.^a, Guimarães 26 de setembro de 1903.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Dr. Delegado do Procurador Regio d'esta comarca.

Administrador,

Antonio Coelho da Motta Prego.

Na quarta-feira passada procedeu-se ao exame directo dos offendidos sendo peritos os srs. Drs. Meira e Chaves, os quaes declararam que Joaquim da Silva, (policia n.º 5) apresenta vestigios d'uma ligeira contusão na parte media da arcada supracilíar: direita, a qual não impossibilita de trabalhar, nem deixa vestigios.

Que Manoel José de Souza (policia n.º 9) apresenta o olho direito e as duas palpebras tumefactas e ecchymosadas, notando-se de mais sobre estas ultimas tres pequenas escoriações cuja sede e aspecto fazem supôr haverem sido produzidas pela acção d'um box; apresenta mais duas contusões na coxa esquerda, uma na parte superior e extensa, outra na parte inferior proximo do joelho.

Todas estas violencias devem impossibilitar de trabalhar por espaço de 12 a 15 dias, não deixando deformidade.

Que Francisco Augusto da Graça creado do sr. Alfredo Bravo apresenta uma pequena escoriação sobre o dorso do nariz, e uma suffusão sanguinea da conjunctiva ocular e palpebral do olho direito. Estas violencias impossibilitam de trabalhar por espaço de tres dias.

Que Arthur Ferreira Pinto, creado do café Suisso apresenta uma pequena escoriação na região malar esquerda, que não impossibilita de trabalhar.

Que Gaspar dos Anjos, cocheiro do sr. dr. Armindo apresenta uma ferida incisa de forma angular no lado interno do polegar direito ao nivel da articulação metacarpo-phalangica, a qual deve produzir impossibilidade de trabalhar por espaço de 6 a 8 dias.

Que José Peixoto creado do sr. José de Freitas Ribeiro de Faria, apresenta uma ferida contusa no bordo livre e face exterior da orelha esquerda, a qual não impossibilita de trabalhar.

Fallecimento

Em Sandelgas, falleceu o antigo escrivão de direito da comarca de Coimbra sr. Adelino Augusto Pereira de Carvalho. O seu funeral realison-se no dia 25 de setembro, sendo o cadaver transportado para o seu jazigo, no cemiterio da Candeia, d'aquella cidade.

O finado era cunhado do sr. dr. Abilio Torres, director do estabelecimento thermal das Caldas de Vizella.

Festividade de N. Senhora do Rosario

Hontem pelas 6 horas da tarde, na igreja de S. Domingos, principiou a festividade da SS.^{ma} Virgem do Rosario que se dilata até hoje como annunciamos no numero passado.

Quem entrar no magestoso templo, especialmente quando se celebram as solemnidades religiosas, fica devotissimamente arrebatado pelo aspecto que aos olhos se apresenta.

Bello e sublime quadro que parece transpor nos as regiões ethereas! panorama real que metamorphosea, persuade e enleva até os indifferentes!

Desde o alto do throno até ao guarda venio da entrada da igreja scintillam centenas de luzes; as tres espagosas naves vêem se adornadas de variadas plantas e flores; a armação é d'um effeito encantador, sobrelevando-se o arco principal pelo seu gosto verdadeiramente novo, por suas cores tão bem combinadas, por suas negras artisticas, por seu trabalho todo natural sem constrangimento de seus apanhados e calidades, que forçoso é confessar na linguagem mais vulgar, não poder-se fazer melhor, indicando a pericia e o genio do artista que admiravelmente o executou, podendo equiparar-se aos mais conceituados das principaes cidades. Os altares lateraes acham se igualmente primorosos, em gosto são e circueis aquillo. Na nave central vêem se dispostas legendas allusivas a cada um dos Mystérios do Sacratissimo Rosario; diversos anjos empuham emblemas significativos ás excellentes prerogativas d'Aquella que é singularizada «Bemheita» entre todas a mulheres» cuja imagem radiante de belleza se ostenta em seu riquissimo andor, adreçada de preciosas alfaias, rodeada de luzes, circundada de flores para receber n'este dia as homenagens e os hymnos, os votos e as saudações d'um povo crente que implora o seu patrocinio; d'uma cidade religiosa que a ama, que a venera e que a reverencia como sua Padroeira.

A orchestra, na parte que executou hontem houve se magistralmente, esperando-se que hoje obtenha o feliz exito de bem cumprir o restante programma.

A guarda d'hensa do templo é feita por uma força d'Infanteria n.º 20.

Parabens à illustre meza, que d'esta forma procure conservar os gloriosos titulos de graudeza e de respeitabilidade da sua corporação que é a primaria nos cultos de Nossa Senhora.

Fallecimentos

Contando apenas 19 primaveras, falleceu na ultima quinta-feira a ex.^{ma} sr.^a D. Adelaide Figueiras de Souza, extremosa filha do sr. Domingos José de Souza Junior e irmã dos nossos estimados amigos srs. dr. Domingos José de Souza Junior e José Figueiras de Souza.

Os responsos de sepultura que estiveram muito concorridos realisaram-se hontem ás 5 e meia horas da tarde na capella de S. Domingos, tomando a chave do caixão o

A toda a familia dorida principalmente a seu pai e irmãos enviamos o nosso carião de profundo sentimento.

No seu palacete do Campo da Feira, succumbiu anti-hontem, á 1 hora da madrugada, victimada por uma febre infecciosa intestinal complicada com padecimentos antigos a sr.^a Condessa de Villa Ponce, D. Francisca Emilia Teixeira de Barros de Faria e Castro.

A illustre finada que era uma senhora muito bondosa e caritativa contava 63 annos de idade e era irmã das ex.^{mas} sr.^{as} D. Maria da Conceição de Barros, D. Violante Amelia de Barros e do sr. dr. Luiz de Barros de Faria e Castro, medico municipal nas Caldas das Taipas; tia dos srs. visconde de Alvellos, Pedro de Barros, dr. João de Barros, medico em Lisboa, dr. Pedro de Barros e das ex.^{mas} sr.^{as} D. Anna Sarmiento e D. Alcina de Barros Rodrigues Queiroz, dedicada esposa do nosso querido amigo sr. Rodrigo Augusto de Souza Queiroz, distinto tenente de infantaria 20.

Os officios do corpo presente realisaram-se hontem ás 7 horas da noite na igreja da Lusignie e Real Collegiada de N. Senhora da Oliveira com assistencia de muitas pessoas das relações da familia enlutada, recebendo a chave do caixão o sr. Gaspar Lindoso

Sobre o feretro foi collocada uma coroa dos seus sobrinhos Alcina e Rodrigo que foi concluzida pelo sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego.

Pz. á sua alma e a todos os seus enviamos as nossas condolencias.

EDITAL

1.^a Publicação

A CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que no dia 7 do mez corrente d'outubro, pelas 12 horas do dia, nos Paços da concelho e sala das sessões da Camara Municipal, proceder-se-ha pela 2.^a vez á arrematação em hasta publica com o augmento de cinco por cento da primitiva base de licitação, do seguinte:

O serviço e custeamento da illuminação publica na povoação das Caldas das Taipas, para o futuro anno de 1904, pelo systema accetylene. Primitiva base 127\$000 réis.

O fornecimento de petroleo para a illuminação publica da povoação das Caldas de Vizella, no referido anno. Primitiva base 112 réis o kilo.

O serviço da conducção de cadaveres ao cemiterio publico durante o futuro anno. Primitiva base réis 1\$095 por cada carreira.

As condições acham-se patentes na secretaria municipal para quem as quizer examinar.

Guimarães, 1 d'outubro de 1903.

O Secretario da Camara,

José Maria Gomes Alves.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira.

CONCURSO

(1.^a publicação)

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães, districto administrativo de Braga, devidamente auctorizada abre concurso documental por espaço de trinta dias, a contar da ultima publicação do presente annuncio, para o preenchimento do logar vago de amanuense da Secretaria Municipal, com o vencimento annual de 150\$000 réis, inscripto no respectivo orçamento municipal.

Os concorrentes deverão apresentar na secretaria da Camara Municipal dentro d'aquelle praso, os seus requerimentos instruidos com os documentos exigidos pelo decreto regulamentar de 24 de dezembro de 1902.

Guimarães, e Paços do Concelho, 1 d'outubro de 1903. Eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o escrevi.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira

EDITAL

(1.^a publicação)

A Camara Municipal do Concelho de Guimarães

Faz publico que no dia 7 do mez corrente, pelas 12 horas do dia nos Paços do Concelho e sala das sessões da Camara Municipal voltam á praça pela segunda vez os rendimentos dos impostos indirectos d'esta municipalidade, bem como o directo sobre os carros, com o abatimento de cinco por cento das primitivas bases de licitação, relativos ao futuro anno de 1904.

Estes impostos serão praeceados em primeiro logar cada um de per si, e em seguida será aberta praça para todos em geral, reservando a Camara o direito da sua entrega conforme convier aos interesses do municipio.

Se alguns dos impostos não tiverem licitantes voltam á praça na sessão immediata e seg.^{ntes} caso seja necessario com os abatimentos legais.

As condições acham-se patentes na secretaria municipal.

Guimarães, 1 d'outubro de 1903.

O Secretario da Camara,

José Maria Gomes Alves.

O Presidente da camara,

Joaquim José de Meira.

EDITAL

(1.^a publicação)

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que se acha patente na casa da Camara, ao exame dos contribuintes, por espaço de 15 dias a contar do dia 2 do corrente mez, o lançamento do imposto municipal directo que hade constituir receita do anno de 1904, e incide sobre os juros, ordenados e outros rendimentos isentos das contribuições predial, industrial, sumptuaria e de renda de casas.

Durante o referido praso podem ser apresentadas quaesquer reclamações, devendo os reclamantes instruil-as com os documentos que julgarem convenientes, e observar as instrucções regulamentares de 22 de dezembro de 1887 e mais legislação applicavel.

E para conhecimento dos interessados se publica o presente e vão ser affixados outros de igual teor nos logares mais publicos do concelho.

Guimarães, 2 de Outubro de 1903.

O Presidente,

Joaquim José de Meira

CUNHA & COMP.^a

Com estabelecimento de ferragens e cutelarias, participam aos seus respeitaveis amigos e freguezes, que mudaram o seu estabelecimento da Praça de D. Affonso Henriques para a Rua Nova de Santo Antonio, para a casa onde esteve a Loja Africana, esperando alli receber a continuação dos favores que todos lhes teem dispensado.

CASA

VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.ºs de policia 57 e 59, construida de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Toural.

ILLUMINAÇÃO ELECTRICA DE GUIMARÃES

A Companhia de Luz Electrica de Guimarães faculta ao publico installações particulares plenamente á vontade de cada um ou por meio de avença (preço fixo) ou por medição de consumo (contador).

Por avença póde cada lampada ajustada estar em incandescencia até a meia noite, pagando sempre a mesma taxa.

Por consumo o pagamento é feito segundo a indicação do contador.

PREÇOS

AVENÇA

LAMPADAS VULGARES:

Força illuminante 16 velas	Cada lampada, até ao numero de 10, por anno	95000 reis
" " "	" " " de 10 a 20	85000 "
" " "	" " " de 20 a 30	85000 "
" " "	" " " quantidade superior a 30—preço convencional	" " "

LAMPADAS ESPECIAES:

Força illuminante 8 velas	Cada lampada, por anno	45000 reis
" " " 25 "	" " " " "	19000 "
" " " 32 "	" " " " "	17500 "

CONSUMO

Base do contracto—18 reis por hectowatt, regulando em:

Lampada de 5 velas	6 reis por hora
" de 16 " "	11 " " "
" de 25 " "	17 " " "
" de 32 " "	22 " " "

*Contador—200 reis de aluguer por mez.

INSTALLAÇÕES

RAMIFICAÇÃO

De conductas, passadores e isoladores:

Taxa cada lampada separadamente	45000 reis
" duas " juntas.....	55000 "
" tres " " " " " " " "	65000 "

LAMPADAS

Cada pendente de abajour e fio duplo flexivel	25000 reis
" " " " de tulipa " " "	25000 "

INSTALLAÇÃO DE LUXO á escolha e preços convencionaes.

Condições de pagamento:—Cobrança mensal

Vendem-se duas moradas de casas, sendo uma na rua Nova do Commercio n.º 65, e outra no largo do Campo da Feira. Para tratar com o solicitador Pimenta.

VENDE-SE

Um bom caixilho de ferro fundido e que tem 2 metros de comprimento por 0,50 de largo para tabolleta de estabelecimento. Nesta Typ. se diz.

PÃO DE LÓ DE MARGARIDE

Fabricado por—*Leonor Rosa da Silva*—de Felgueiras

Recebe encomendas

Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella.
Queijo da Serra e Flamengo etc,

Deposito da Companhia Vinicla

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

TYPGRAPHIA

ALBANO PIRES DE SOUSA

(Antiga Silva Caldas)

GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas collecções de diferentes tipos, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

AGUAS DE VIDAGO

em FONTE CAMPILLO em

Garrafas de 1/4 de litro, incluindo a garrafa... 100 reis
Recebe-se a garrafa vazia por... 30 reis
VENDEM-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO
DROGARIA CUNHA MENDES, RUA DA RAINHA, 33-GUIMARÃES

MERCEARIA

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de Damaso—19

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)
GUIMARÃES

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE

N'ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de sabugueiro de primeira qualidade, para por côr ao vinho. Enxofre e sal. Sementes de hortaliças de todas as qualidades. Também alli encontrarão os seus numerosos freguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhau, assucar, sabão (das fabricas do Porto), azeite de Trás-os-Montes, stearam, chá, caffè, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.

DEPOSITO



DE
POLVORA DO ESTADO



BURYS & CO., LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

Caminho de Ferro de Guimarães

HORARIO DOS COMBOYOS

DESDE 1 DE JUNHO

COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Diario—Mixto—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega á Trofa ás 6,33.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 2 do Minho, que chega ás 6,48 e parte ás 6,58 e com o n.º 7 que parte do Porto ás 4,54 da manhã, chega á Trofa ás 6,34 e parte ás 6,49.

N.º 4—Diario—Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã, chegando á Trofa ás 11,49. Corresponde ao comboio n.º 3 do Minho, que chega á Trofa ás 11,58 e parte ás 12; corresponde tambem directamente para o Porto, ao tramway do Minho n.º 94 que parte da Trofa ás 12,5 e chega ao Porto á 1,14.

N.º 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35. Corresponde aos comboios n.º 6 e 5 do Minho.

Comboio n.º 6—Trofa, chegada 5,49, partida 5,58.

—Porto, chegada 7,5 da tarde.

Comboio n.º 5—Trofa chegada 6,53, partida 7,0.

N.º 8—Mixto—Mercadorias—Dias uteis —Parte de Guimarães ás 7,15 da tarde chegando á Trofa ás 8,53 da noite.

Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho, que chega á Trofa ás 9,01, parte ás 9,11 e chega ao Porto ás 10,44.

N.º 10—Mixto—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7 da manhã chega á Trofa ás 8,40.

Corresponde directamente ao comboio n.º 10 do Minho que chega á Trofa ás 8,14 e parte ás 8,56, chegando ao Porto, ás 9,1.

N.º 12—Mixto—Mercadorias—Dias n.º 15—Parte de Guimarães ás 2,48 da tarde chegando á Trofa ás 4,29.

Corresponde ao comboio n.º 9 do Minho, para Braga e hinh da Povoas.

N.º 42—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães ás 8,17 da noite e chega á Trofa ás 9,55. Corresponde ao comboio n.º 42 do Minho, que chega ao Trofa ás 10,10, parte ás 10,12 e chega ao Porto, ás 11 da noite.

COMBOIOS ASCENDENTES

N.º 1—Diario—Correio—Parte da Trofa ás 9,25 da manhã e chega a Guimarães ás 11,03. Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã, chegando á Trofa ás 8,55 e partindo ás 9,04.

N.º 3—Mixto—Diario—Parte da Trofa á 1,10 da tarde e chega a Guimarães ás 2,47.

Corresponde com os comboios n.º 3 e 4 do Minho.

Comboio n.º 3—Porto, partida ás 11,16 da manhã.

" " " Trofa, chegada 11,58 partida 12.

Comboio n.º 4—Trofa, chegada 12,54, partida 12,56.

" " " Porto, chegada 1,44 da tarde.

N.º 5—Diario—Mixto—Parte da Trofa ás 7,22 da tarde chegando a Guimarães ás 8,58 da noite. Corresponde ao comboio n.º 5 do Minho, que parte do Porto, ás 5,45 da tarde, chegando á Trofa ás 6,53 e partindo ás 7,01.

N.º 7—Mixto—Mercadorias—Dias uteis —Parte da Trofa ás 7,15 da manhã chegando a Guimarães ás 9.

Corresponde aos comboios n.º 2 e 7 do Minho.

Comboio n.º 7—Partida do Porto ás 4,54 da manhã.

" " " Trofa, chegada, 6,34 —partida 6,49.

N.º 9—Mixto—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5,25 da tarde e chega a Guimarães ás 6,30.

Corresponde ao comboio n.º 9 do Minho que parte do Porto ás 4,23 da tarde, chegando á Trofa ás 5,08.

N.º 11—Mixto—Mercadorias—Dias uteis —Parte da Trofa ás 3,52 da manhã chegando a Guimarães ás 5,41.

Não tem ligação com o Minho.

N.º 41—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 7,44 da manhã e chega a Guimarães ás 9,23.

Corresponde ao comboio n.º 41 do Minho que parte do Porto ás 6,39 chegando á Trofa ás 7,25.

Os comboios n.º 1, 6, 9, 10, 11, 41 e 42 tem paragem de um minuto em Covas, Magdalena e Espinho, para serviço de passageiros.

FABRICA DE POLVORA

EM

GUARDIZELLA

GUIMARÃES

O proprietario d'esta fabrica é o unico encarregado por fabricar e vender polvora n'este comcelho.

Espera, pois, que o respeitavel publico, em virtude da boa qualidade da sua polvora e do preço verdadeiramente barato, visite o seu estabelecimento.

O Proprietario,
Antonio José da Silva.